

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr. **NILO RIBEIRO AMOA**, casique indígena na aldeia MYKY no município de Brasnorte - MT.

JUSTIFICATIVA

NILO RIBEIRO AMOA, casique indígena na aldeia MYKY. Comprometido com o desenvolvimento sustentável de sua aldeia. Luta pelo crescimento de seu povo e a preservação da floresta e dos rios, riquezas naturais que os povos da cidade não valorizam. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual